



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 13/07/16
Geia Maip

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8014, DE 11 DE JULHO DE 2016

Adiantamento Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 35.739/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede **ADIANTAMENTO FINANCEIRO**, no valor de R\$ 1.320,00 mensal, em favor do CMEI “Sueli Larrubia Muniz”, em nome da Diretora REGINA FERNANDES MESSA – CPF nº 796.025.507-59, pelo período de quatro meses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss